



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 766, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009,

R E S O L V E

Suspender, a partir de 07/12/2011, por necessidade de serviço, as férias da servidora **OLÍVIA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, lotada na Secretaria da Corregedoria, anteriormente marcadas para o período de 30/11 a 19/12/2011, ficando os 13(treze) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES